



FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 520 - D.O.U. 05/06/2017
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018
Rua da Penha, 680 - Sorocaba - SP - CEP: 18010-002 - Fone (15) 3234.9115
www.fefiso.edu.br - fefiso@fefiso.edu.br



EDITAL nº. 017/2018

PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PBIC FEFISO - 2018

De acordo com o regulamento do Programa de Iniciação Científica da FEFISO, o mesmo destina-se a **alunos de graduação** para desenvolvimento de pesquisas científicas, sob a direção de um orientador determinado pela faculdade.

Este Programa apoia a formação de novos recursos humanos para a pesquisa, desenvolvendo não só suas habilidades de investigação como também sua consciência crítica voltada a diferentes áreas do saber, por meio de:

1. Cumprimento de Atividades Complementares;
2. Apoio à Participação Voluntária.

Formulado para o aluno de graduação, privilegia a participação dos discentes em projetos de pesquisa, dentro de parâmetros éticos, com qualidade acadêmica, mérito científico, apoiada em plano de trabalho com cronograma compatível ao período de vigência do projeto.

A responsabilidade pela consecução do projeto de pesquisa cabe ao orientador ou aos orientadores, e há o compromisso do estudante em se manter preparado para discuti-lo e, ao término, analisar e divulgar os resultados; além de ter rendimento acadêmico suficiente.

1 PERÍODO E DURAÇÃO

O período de vigência dos aprovados no referido edital é de 12 meses com possibilidade de renovação por igual período. O programa a que se refere o edital inicia-se em Outubro de 2018.

2 PRAZOS, INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

2.1 Inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio estudante na Secretaria da FEFISO no período indicado no item 7 desse edital. Para que a inscrição seja efetuada o estudante deve protocolar na Secretaria os documentos listados nesse edital assim como o projeto de pesquisa.

2.2 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site da FEFISO e na Secretaria no dia 06 de Agosto de 2018.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 520 - D.O.U. 05/06/2017
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018
Rua da Penha, 680 - Sorocaba - SP - CEP: 18010-002 - Fone (15) 3234.9115
www.fefiso.edu.br - fefiso@fefiso.edu.br



2.3 Documentos exigidos para a inscrição

Os documentos exigidos para inscrição são: currículo do aluno (documentado – cópia simples dos certificados); preenchimento do formulário (disponível no Portal do Aluno); carta de encaminhamento do orientador e projeto de pesquisa.

2.3.1 Projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deve conter, obrigatoriamente: título, resumo, palavras-chave, introdução e revisão de literatura, objetivos (gerais e específicos), justificativa, metodologia, cronograma de atividades, resultados esperados e referências.

O projeto deve, obrigatoriamente, seguir o modelo oferecido pela FEFISO no portal interno do aluno. O manual de orientação para trabalhos científicos deve ser seguido para as normas acadêmicas.

3 DO ORIENTADOR

O professor orientador deve preencher o formulário juntamente ao(s) candidato(s) e redigir uma carta de encaminhamento para que o estudante entregue no momento da inscrição.

O orientador tem suas obrigações definidas em regulamento próprio e deve ter seu currículo lattes atualizado (últimos 2 meses).

4 DO ESTUDANTE E BOLSISTA

O estudante candidato à vaga de pesquisador bolsista deve entregar todos os documentos exigidos nas datas estabelecidas (conforme item 7 desse edital). O estudante, ao assinar o protocolo de inscrição concordando com suas funções de acordo com o regulamento próprio do Programa de Bolsa de Iniciação Científica da FEFISO.

4.1 Obrigações do bolsista

- Disponibilidade de 6 horas semanais para frequentar o grupo de pesquisa. Horário a ser combinado com o coordenador do grupo durante entrevista.
- Apresentar o projeto de pesquisa em um congresso de caráter científico no formato de resumo. Exemplo: MAPA
- Desenvolver relatório mensal durante a vigência do programa e relatório final.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 520 - D.O.U. 05/06/2017
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018
Rua da Penha, 680 - Sorocaba - SP - CEP: 18010-002 - Fone (15) 3234.9115
www.fefiso.edu.br - fefiso@fefiso.edu.br



5 PRAZOS PARA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Os estudantes, após a divulgação dos resultados do processo, terão 2 dias úteis para protocolar pedidos de reconsideração na Secretaria da FEFISO.

6 NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para o segundo semestre do ano de 2018 serão disponibilizadas 2 bolsas de 30% (uma para cada grupo) para os grupos de estudos e pesquisa em Pedagogia da Educação Física e Biomecânica.

Os critérios de avaliação dos projetos serão:

- I. Mérito do aluno e relevância social do projeto
 - II. Qualidade e estruturação do projeto, atualidade das referências utilizadas;
 - III. Coerência entre objetivos e resultados esperados
 - IV. Metodologia adequada à proposta e aos objetivos
 - V. Viabilidade técnica e econômica
 - VI. Viabilidade de execução no prazo proposto no cronograma (12 meses)
- A Renovação da bolsa para o mesmo projeto e estudante pode ocorrer mediante apresentação de nova proposta, com justificativa fidedigna e aprovação do orientador.
 - O aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único Projeto.
 - Não existe a figura do co-orientador, o que implica em um único orientador responsável pelo bolsista.
 - O não cumprimento dos itens de COMPROMISSOS DO ORIENTADOR/BOLSISTA pode implicar no cancelamento da bolsa ou impedimento de concorrer à nova bolsa em futuros editais.

7 CALENDÁRIO

Lançamento do edital	Entrega do projeto (Secretaria – FEFISO)	Entrevistas com os candidatos – caso necessário	Resultado Final
06 de agosto de 2018	Até 31 de agosto de 2018	Setembro - 2018	10 de setembro - 2018

O não cumprimento de qualquer data acima estipulada, indefere o pedido do estudante.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 520 - D.O.U. 05/06/2017
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018
Rua da Penha, 680 - Sorocaba - SP - CEP: 18010-002 - Fone (15) 3234.9115
www.fefiso.edu.br - fefiso@fefiso.edu.br



8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão julgados pela direção da FEFISO, juntamente à congregação.

Sorocaba, 06 de Agosto de 2018.


Prof. Dr. Mauricio Massari
Diretor
FEFISO/ACM